

# ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/93

*Dispõe sobre o uso dos veículos marca  
Toyota adquiridos através do convênio  
PADCT/FINEP de nº 65.91.0373.00*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em atenção à exigência da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, exclusividade de uso dos veículos marca TOYOTA (chassis BROJ0060N1021399 e 96ROJ002N1019856), adquiridos através do Convênio PADCT/FINEP nº 65.91.0373.00, ao Projeto "Análise Estratigráfica do Paleológico Médico da Bacia do Paraná".

Parágrafo único - Ficam autorizados os participantes do Projeto, que estejam devidamente habilitados, a conduzirem os veículos de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa, entra em vigor a partir de 24 de julho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 21 de julho de 1993

HESIO CORDEIRO  
Reitor